

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1027392-25.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: NUTRANA LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) NUTRANA LTDA e FERNANDA G. DE OLIVEIRA - EPP, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: NUTRANA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 00.065.644/0001-68, CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: SILVIA FREIRE E VARGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS; TRABALHISTA, R\$123.666,66; ADRIANA OLIVEIRA E SILVA, TRABALHISTA, R\$205,82, ANDRE LUIZ FERREIRA LISBOA, TRABALHISTA, R\$205,81; ANTONIA CARVALHO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,83; BENILDO MARCIO MACIEL, TRABALHISTA, R\$5.040,31; BRUNA RAFELA PALARO DO PRADO, TRABALHISTA, R\$511,11; CARLOS CONCEICAO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$4.961,89; CLEIDINEIA DA SILVA GAMA, TRABALHISTA, R\$205,81; CLEONICE ALVES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,83; EDINEI FERREIRA TAVARES, TRABALHISTA, R\$1.113,98; EDNILSON PAULO DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$314,31; ELIELSON ANTUNES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$238,88; EMILAINÉ MARIA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$511,12; ETELVINA MARIA REBOUÇAS PRESTES, TRABALHISTA, R\$5.977,56; EVELINE DIAS DA SILVA OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$10.035,16; GLACIELE SILVA NOGUEIRA, TRABALHISTA, R\$205,83; GUILHERME GOMES MARQUES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$233,32; IRANY TEODORO DE MORAES, TRABALHISTA, R\$308,15; IVAN LEMOS DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$486,13; JODDIANY CRISTINA FERREIRA FRANÇA, TRABALHISTA, R\$205,83; JUCINEIDE APARECIDA ROSA DIAS, TRABALHISTA, R\$205,83; JULIANA MARIELE GARCEZ BOTELHO, TRABALHISTA, R\$511,09; KATIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$205,81; LAURA VIEIRA DE SOUSA, TRABALHISTA, R\$167,97; LEDIANE LAURA GOMES, TRABALHISTA, R\$205,82; LEIDIANA BATISTA DA SILVA LEOPOLDINO, TRABALHISTA, R\$308,15; LUCILENE INACIO COELHO, TRABALHISTA, R\$205,82; LUZIANE PEDROSA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$512,16; MARCELA JIMENEZ SILVA, TRABALHISTA, R\$205,79; MARGARETH DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$205,82; MARIA DE FATIMA BARBOSA NOVAES, TRABALHISTA, R\$318,23; MARLI BERTOLLA MURTINHO, TRABALHISTA, R\$243,66; MEIRE MOTTA DE PAULA, TRABALHISTA, R\$205,83; MIKAELLY DE OLIVEIRA GIL, TRABALHISTA, R\$205,80; NAYARA SILVA DAS NEVES, TRABALHISTA, R\$218,39; ODETE ALVES CANARIO, TRABALHISTA, R\$315,95; REGINA SILVEIRA ZIEBEL, TRABALHISTA, R\$308,16; ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$205,81; RUTH CORREA, TRABALHISTA, R\$297,22; VANESSA SILVERIA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$205,81; WAGNER ALVARENGA QUEIROZ, TRABALHISTA, R\$215,34; WANDERSON PINTO DA LUZ, TRABALHISTA, R\$6.948,18; ELIZABETH MACIEL DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$982,93; MARINILZA MARTINS SAMPAIO, TRABALHISTA, R\$2.055,45; CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ACHILES TOMAZZI, QUIROGRAFARIO, R\$62.997,79; ALIMENTOS DALLAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$2.737,35; ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO, QUIROGRAFARIO, R\$212.190,15; BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$1.786.894,74; CEREALISTA RIO VERDE LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$77.319,80; COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMERIA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$2.118,34; COSSARI IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$1.375,91; FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, QUIROGRAFARIO, R\$57.425,39; FRIGORIFICO SANTA RITA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$3.936,36; FRUTIVINI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$18.251,42; MAROMBI ALIMENTOS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$41.650,72; PETROPAULO COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$37.575,24; BANCO SANTANDER S/A, QUIROGRAFARIO, R\$15.001,66; SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, QUIROGRAFARIO, R\$59.300,00; ARISTIDES JOSE RIBEIRO, QUIROGRAFARIO, R\$8.361,36; CLASSE IV - CREDORES ME E EPP: A. M. V. DOS SANTOS-ME, ME-EPP, R\$25.621,70; ACE SOLUCOES FISCAIS E PLAN. TRIBUTARIO LTDA-ME, ME-EPP, R\$28.933,92; DISTRIBUIDORA DE OVOS GEMA DE OURO LTDA-ME, ME-EPP, R\$3.890,82; FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS - EIRELI-ME, ME-EPP, R\$7.606,09; PRODETER MT PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA-EPP, ME-EPP, R\$7.094,82; UEMURA E HOSSODA LTDA-EPP, ME-EPP, R\$154.189,10; ALINE PAULA DOS SANTOS, ME-EPP, R\$16.164,30; A.M.S. COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME, ME-EPP, R\$4.074,20; DO SÍTIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, ME-EPP, R\$22.039,03; DU MATO ATACADO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, ME-EPP, R\$8.013,31; COMÉRCIO DE ALIMENTOS MACHADO LTDA - ME, ME-EPP, R\$95.658,23; NETWORK ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, ME-EPP, R\$22.397,08; FERNANDA G. DE OLIVEIRA - EPP (em Recuperação Judicial) CNPJ: 09.534.098/0001-31, CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: LEANDRO APARECIDO ELIZIARIO, TRABALHISTA, R\$2.114,74; ALEXSANDRO CONDE DE MORAES, TRABALHISTA, R\$233,33; ANA ANGELICA WENDERROSCHS GOMES, TRABALHISTA, R\$319,96; BENILDO MARCIO MACIEL, TRABALHISTA, R\$14.609,12; CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$10.744,55; CINTHIA CARMEM SANTOS ARRUDA, TRABALHISTA, R\$1.023,75; CIRLEI MORAES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$206,61; CLENILDA RODRIGUES OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$206,13; DILENE PEREIRA GOMES, TRABALHISTA, R\$227,11; EDDY DA SILVA MARQUES, TRABALHISTA, R\$233,33; ELIANE DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$233,33; ELIEL MARCOS DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$6.414,84; EUDES PERES ARANTES, TRABALHISTA, R\$337,76; EVA DE FATIMA CAMPOS, TRABALHISTA, R\$512,27; FABIO JUNIOR DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,82; FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO, TRABALHISTA, R\$3.200,57; GENILTON TAQUES DA COSTA, TRABALHISTA, R\$236,71, GERALDINA DA GUIA MENDES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$230,76; IVANA MARA NASCIMENTO DOS REIS, TRABALHISTA, R\$4.221,02; JAKSON MENDES DA ROCHA, TRABALHISTA, R\$320,82; JESSIKA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$5.598,05; JOCINEIDE DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$205,82; JOSIANE CRISTINA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$284,76; JUCENIRA CONCEIÇÃO DE MIRANDA, TRABALHISTA, R\$216,30; LINETE FIRMINO DE AZEVEDO, TRABALHISTA,

R\$217,19; LUCIMAL PEDROSA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,82; LUCINEIDE DE MAGALHAES TOLOTO, TRABALHISTA, R\$428,57; LUDCEYA MILLAN SILVA, TRABALHISTA, R\$791,91; LUZIA DOS SANTOS REIS, TRABALHISTA, R\$3.910,08; LUZIA FRANCISCA PAREDAO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$206,20; MANOEL IZABELINO DO NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$369,54; MARCELO CANDIDO DINIZ, TRABALHISTA, R\$252,78; MARIA APARECIDA DE JESUS FIGUEIREDO, TRABALHISTA, R\$316,66; MARIA AUXILIADORA DUARTE, TRABALHISTA, R\$1.500,00; MARIA EVA FRANCISCA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$1.425,11; MICHELE LORENE FERNANDES, TRABALHISTA, R\$511,10; ODENIR JOAO DO CARMO, TRABALHISTA, R\$249,28; ROSALINA CORTEZ DA CONCEIÇÃO, TRABALHISTA, R\$369,54; ROSINALDO AGUIAR SATURNINO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$308,87; SILMARY SILVA DE ARRUDA, TRABALHISTA, R\$566,86; WANYA GEHYSE NOVAIS DE JESUS, TRABALHISTA, R\$337,88; CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$1.420.485,50; CLASSE IV - CREDORES ME E EPP: TREVISAN EMBALAGENS LTDA-EPP, ME-EPP, R\$8.099,26. Despacho/decisão: (...) 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, LORGA & MIKEJEVS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.825.284/0001-95, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, CEP 78.043-508, telefones (65) 3054-5040 e (65) 3622-3889, e-mail gruponutrana.rj@lorgamikejevs.com.br, representada por Marco Antonio Lorga, administrador de empresas, inscrito no CRA sob o nº 00298, e advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 13.536. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 5 de setembro de 2019. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ab4d374

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)